
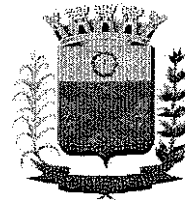




Procuradoria Jurídica
Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624
Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37640-000
(35) 3435.5205

 www.extrema.mg.gov.br

Inovação e Gestão de Resultados



PUBLICADO

Extrema, 01 / 08 / 18

Decreto nº 3.400

De 01 de agosto de 2018.

“Dispõe sobre aposentadoria voluntária de servidora pública municipal.”

Considerando o ofício nº 007/2018, encaminhado pela Diretora de Benefícios do PREVEXTREMA, Sra. Berenice de Fátima Andrade;

O Prefeito Municipal de Extrema, João Batista da Silva, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1º - Fica a servidora **MARIA JANUARIA DE FREITAS**, portadora do CPF nº 726.513.346-34, lotada na função de Ajudante de Serviço Escolar, matrícula 000106, **APOSENTADA VOLUNTARIAMENTE POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com direito a paridade e proventos calculados pela última remuneração do cargo efetivo, com fulcro no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e no artigo 79, *caput* e §2º da Lei Municipal nº 3.404/2015.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

João Batista da Silva

- Prefeito Municipal -

